Declaro que o presente ato foi publicado no site oficial do Município, na data de 27/11/2020

Responsável

PORTARIA Nº. 290/2020

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA ALEXANDRA BUSS RAUCH"

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a referida Servidora está em gozo de Licença Gestante no período de 21 de novembro de 2020 a 19 de março de 2021;

Considerando o que determina a Lei Municipal n° 951/2014,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da Licença Maternidade da Servidora Alexandra Buss Rauch, no período compreendido de 20 de março de 2021 a 18 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 27 de novembro de 2020.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

ILSON JOSÉ PAVAN PIRES
Sec. Mun. de Administração